



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
QUINTA-FEIRA
18 DE SETEMBRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.798

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	10
SECRETARIA DE FINANÇAS	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
AGÊNCIA DE TURISMO.....	28
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	29
PREVIPALMAS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.174 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado THIAGO VINICIUS LIMA DUQUES no cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.175 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LUCIEN REICHENBACH VAZ, no cargo de Assessor Parlamentar II - DAS-2, no Gabinete do Prefeito, distribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.176 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada THERESA D'AVILA CUNHA ROCHA FARIAS, no cargo de Assessor Parlamentar I - DAS-1, no Gabinete do Prefeito, distribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.177 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de setembro a 19 de dezembro de 2025:

I - na função de Assistente Geral-40h:

STEFANIA RODRIGUES SOARES;
LARYSSA ALVES DE SOUSA;
MARIA RAILLANE LEONARDO DA SILVA;
ELEONICE FABIANA SANTOS;
MARCIA OLIVEIRA DE FRANÇA;

II - na função de Assistente de Sala-40h:

FABIO DA SILVA SANTOS;
LUZIVANIA DE SOUZA PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.178 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de setembro a 19 de dezembro de 2025:

I - na função de Assistente de Sala-40h:

DIEGO MATEUS MEDEZANE DIAS;
EDINALVA JOSE ALVES;
MARIA OLINDA GOMES CAVALCANTE;

II - na função de Assistente Geral-40h:

DENVER DE CARVALHO SANTOS;
VALDIVINA DAS GRACAS PEREIRA REIS;
EDMAR DOS SANTOS SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.179 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de setembro a 19 de dezembro de 2025:

ALAILTON RODRIGUES MARINHO;
ANA KAROLINA NOGUEIRA DE FREITAS;
ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVA;
CRISTINA RAMOS DE SOUSA;
DEISE KATARINNE SOARES BENTO;
ELAINY MENDES DE ABREU;
ERICA APARECIDA PEREIRA NUNES;
ERMIVALDO AGUIAR FERRAZ;
ESIA POLIANA SOUZA RAMOS;
FRNCISCA ELIVONETE DOS SANTOS;
GRACIRLÂNDIA FERREIRA SILVA ALVES;
GUSTAVO AMANCIO RIBEIRO;
JAIR MESSIAS RIBEIRO;
JOCILENE DA SILVA BRITO;
JÚLIA FREITAS;

KÁTILA RODRIGUES DA MATA;
LAILSON GOMES DE SOUZA;
LEDA GUIMARÃES SILVA;
LUCIANA DA SILVA SANTOS;
MARIA CLARA BORGES FERRERIRA;
MARIA LUCIÉLA ALVES CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO;
MARIA SÔNIA RODRIGUES CORADO;
MARIA ZILDA COSTA;
NATANIA ALVES DA SILVA;
ROSSANA MACHADO DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.180 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de setembro a 19 de dezembro de 2025:

AGNALDO PEREIRA COSTA DA CRUZ;
ALEXANDRE FERREIRA DE AVILA;
CASSIA SUELEN FERREIRA GAMA;
CRISTIANE DOS REIS EVANGELISTA;
DJANNY ALVES RIBEIRO;
IZANNY PATRICIA DIAS DE ASSIS;
JOSE FERREIRA LIMA;
JULIANA FERREIRA DA SILVA;
LORISVALDO CIRQUEIRA ALVES;
LUSIRENE ONORIO FARIAS;
MARIA CRISTINA GUIMARAES SILVA;
MARIA DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA SIQUEIRA;
MARIA DE SOUSA SOARES;
MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA;
MARLENE DA SILVA SOUSA;
RAFAELE LOPES DOS REIS;
SIRLANE BRITO MOURA AMORIN ARAUJO;
THAINARA CARDOSO FRESTZ;
URDILAN DA SILVA MENDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO Nº 1.181 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora LILIAN GAMA DA SILVA, matrícula nº 413080268, Prof. do Ensino Fund I (Prof Ed. Inf. e Séries Iniciais)-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2024, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.182 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora FERNANDA DIMILLA DA SILVA, matrícula nº 413069468, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10 de setembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.183 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor LEONARDO PEREIRA BERNARDES, matrícula nº 413078183, Professor-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para atuação junto à Universidade Estadual do Estado do Tocantins-Unitins, no período de 1 (um) ano, a partir de 19 de setembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.184 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas, interinamente, as adiante relacionadas para exercerem as funções de Diretor, nas unidades educacionais que especifica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de setembro de 2025:

I - EUGIRLENE PINHEIRO SILVA CARVALHO, Diretor da Escola Municipal Francisca Brandão;

II - MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA, Diretor da Escola Municipal Antônio Gonçalves;

III - MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS, Diretor da Escola Municipal Jorge Amado;

IV - EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES, Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas;

V - LÍGIA DA SILVA MELO, Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Pica-Pau Amarelo;

VI - JULIENE FERNANDES SILVA, Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado;

VII - DORVINA NEPOCENO COSTA, Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.185 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados da função de Diretor Escolar das unidades de ensino a seguir especificadas, na Secretaria Municipal de Educação, os adiante relacionados, a partir de 19 de setembro de 2025:

I - FRANCISCA DA SILVA MACHADO, da Escola Municipal Francisca Brandão;

II - IONALDO TERTULIANO DE CARVALHO, da Escola Municipal Antônio Gonçalves;

III - LÉIA RESENDE PERIS, Escola Municipal Jorge Amado;

IV - MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS, Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo;

V - KÊNIA CINTIA SILVA MATIAS DE FREITAS, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.186 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensadas, a pedido, da função de Diretor Escolar das unidades de ensino a seguir especificadas, na Secretaria Municipal de Educação, as adiante relacionadas, a partir de 19 de setembro de 2025:

I - **MÁRCIA APARECIDA PAZ**, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas;

II - **CECÍLIA BERNARDES DA COSTA**, da Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 946, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.168-PRO-CT, de 16 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.796, de 16 de setembro de 2025, referente a prorrogação de contrato de Mariza Ramalho Nunes, quanto ao período, onde se lê: a partir de 17 de setembro de 2025; leia-se: a partir de 6 setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 947, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado **RICARDO DA SILVA TATESHITA**, do cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 948, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 1.019-CT, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.769, de 6 de agosto de 2025, referente aos adiante relacionados na função de Assistente de Sala-40h:

ALCIDES ALVES DA SILVA;
ALESSANDRO LIMA DA SILVA;
ANDRÉ LUCAS CARVALHO;
ANDREIA DO SOCORRO MIRANDA AGUIAR;
ANTONIO VICENTE GONCALVES TORRES;
BRENDA COSTA SILVA;
BRUNO EMANUEL DA SILVA BARBOSA;
TANIA DE AGUIAR OLIVEIRA MUNIZ;
VINICIUS EDUARDO RÉGO DE SOUSA;
VIRGILENE SANTANA FERREIRA;
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES;
WANDERSON GAMA AIRES;

II - no Ato nº 1.019-CT, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.769, de 6 de agosto de 2025, a parte referente a **MARIA DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, na função de Assistente de Sala-40h;

III - no Ato nº 1.058-CT, de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.776, de 18 de agosto de 2025, a parte referente a **ALVARO LOURENÇO CARVALHO**, na função de Assistente Geral-40h;

IV - no Ato nº 1.068-CT, de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.777, de 19 de agosto de 2025, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

ROGÉRIO VIEIRA NOLETO;
EVANILDES RIBEIRO DE CARVALHO;

V - no Ato nº 1.031-CT, de 12 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.773, de 12 de agosto de 2025, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

ANTÔNIA GONÇALVES RODRIGUES;
FRANCICLEUDE ALVES SOUSA;
KONNAI CONCEIÇÃO GOIABEIRA;
VALDECLEITO LOPES DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 949, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação:

I - no Ato nº 1.019-CT, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.769, de 6 de agosto de 2025, referente aos adiante relacionados na função Assistente Geral-40h:

DIEBSON MORAIS DA SILVA;
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA;

II - no Ato nº 1.020-CT, de 7 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.770, de 7 de agosto de 2025, na função Assistente Geral-40h, **MARILHA MARTINS DA CUNHA;**

III - no Ato nº 1.068-CT, de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.777, de 19 de agosto de 2025, na função Assistente Geral-40h, **THAIS CAMPOS;**

IV - no Ato nº 1.031-CT, de 12 de agosto de 2025, publicado

no Diário Oficial do Município nº 3.773, de 12 de agosto de 2025, FRANCKLIN BATISTA ROCHA, na função Assistente Geral-40h;

V - no Ato nº 1.115-CT, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025, na função Assistente de Sala-40h, FRANCISCO DEMÉSIO DOS SANTOS JÚNIOR;

VI - no Ato nº 1.079-CT, de 20 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.778, de 20 de agosto de 2025, na função Assistente de Sala-40h, AVELINO PEREIRA NETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 950, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 1.019-CT, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.769, de 6 de agosto de 2025, na função de Assistente Geral-40h:

DANILO GAMA COSTA;
RAFLEZIA DA SILVA PEREIRA;

II - no Ato nº 1.020-CT, de 7 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.770, de 7 de agosto de 2025, na função de Assistente Geral-40h, a parte referente a FLÁVIA BARBOSA MENDES;

III - no Ato nº 1.031-CT, de 12 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.773, de 12 de agosto de 2025, na função de Assistente de Sala-40h, a parte referente a DAIANE DE FARIA VALVERDE;

IV - no Ato nº 1.061-CT, de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.776, de 18 de agosto de 2025, na função de Assistente de Sala-40h, a parte referente a ALINE RODRIGUES MONTEIRO;

V - no Ato nº 1.079-CT, de 20 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.778, de 20 de agosto de 2025, na função de Assistente de Sala-40h, a parte referente a FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA;

VI - no Ato nº 1.115-CT, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025, na função de Assistente de Sala-40h, a parte referente a FRANCISCO DEMÉSIO DOS SANTOS JÚNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 951, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada THERESA D'AVILA CUNHA ROCHA FARIAS do cargo de Assessor Parlamentar II - DAS-2, do Gabinete do Prefeito, distribuído na forma do art. 10 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 952, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, VILMA DE JESUS MORAIS BRITO, do cargo de Chefe de Gabinete - DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 953, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido da servidora;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Documento e-Palmas nº 00000.9.359089/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, FÁBIO VICENTE TRINDADE do cargo de Gerente de Segurança Patrimonial - DAS-5, da Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 954, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 1.018-CT, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025:

a) onde se lê: KAROLINA BASTOS DE SOUSA; leia-se: KAROLINE BASTOS DE SOUSA;

b) onde se lê: ROSILEIDE GOMES DOS SANTOS; leia-se: ROSILEIDE GOMES DOS SANTOS DE AQUINO;

II - Ato nº 1.031-CT, de 12 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.773, de 12 de agosto de 2025, onde se lê: RODRIGO DE AGUIAR DIA; leia-se: RODRIGO DE AGUIAR DIAS;

III - Ato nº 1.085-CT, de 21 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.779, de 21 de agosto de 2025, onde

se lê: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ; leia-se: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ RESENDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 955, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JOSAFÁ BATISTA DOS SANTOS, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Apresentação artística de PALHAÇO COCADA, contratado através de seu empresário exclusivo LUCIANO ALVES DOS REIS, a ser realizada no evento “Páscoa dos Sonhos - Magia no Parque Cesamar” nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2025, no Município de Palmas.

ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003277, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.025523/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.

VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003277, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.025523/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.340917/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863– NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA, e a empresa LUCIANO ALVES DOS REIS XXX782601XX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.012.273/0001-23 neste ato representada por seu sócio único LUCIANO ALVES DOS REIS, CPF nº XXX.782.601-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Apresentação artística de PALHAÇO COCADA, contratado através de seu empresário exclusivo LUCIANO ALVES DOS REIS, a ser realizada no evento “Páscoa dos Sonhos - Magia no Parque Cesamar” nos dias 19 e 20 de abril de 2025, no Município de Palmas. ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003313, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.025757/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.

VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003313, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.025757/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.341144/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863– NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa LUCIANO ALVES DOS REIS XXX782601XX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.012.273/0001-23 neste ato representada por seu sócio único LUCIANO ALVES DOS REIS, CPF nº XXX.782.601-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Apresentação artística de PALHAÇO BATATINHA FRITA, contratado através de seu empresário exclusivo MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA, a ser realizada no evento “Páscoa dos Sonhos - Magia no Parque Cesamar” na data de 20 de abril de 2025, no Município de Palmas.

ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003304, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.025694/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.

VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003304, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.025694/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.353612/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863– NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.379.006/0001-80

neste ato representada por seu sócio único DINOVAGNO ALVES DOS SANTOS, CPF nº XXX. 944.921-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações TORNA SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 025/2025, que tem por objeto futura contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (coquetel, brunch, coffee break e outros), sob demanda, para atender diversos eventos da SEGAB, de interesse da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, instruído no processo NUP: 00000.0.024247/2025 de interesse da SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, veiculada no Diário Oficial do Município nº 3.796, de 16 de setembro de 2025, página 05, tendo em vista a necessidade de adequações.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Belziram José de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 1º de outubro de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 047/2025, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos resultantes de Demanda Judicial em cumprimento, os quais restaram Deserto/Fracassado no processo 2024/2025, instruído no processo NUP: 00000.0.049981/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP nº: 00000.0.024247/2025.
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria do Gabinete do Prefeito.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior; Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana; Casa Civil do Município de Palmas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (Coquetel, Brunch, Coffee Break e outros), sob demanda, para atender diversos eventos, conforme o cronograma da Secretaria do Gabinete do Prefeito e seus órgãos subordinados.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 025/2025, sucedido em 23 de junho de 2025 às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 1.295.977,75 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17 de setembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

RAZÃO SOCIAL: REQUINTE BUFFET – LTDA					CNPJ Nº 48.676.645/0001-75	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	MARCA	QNT/UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COQUETEL – Atender Exclusivamente o Gabinete do Prefeito ENTRADAS: FRIOS (escolher três dentre as opções abaixo para as tâbuas ou mesas de frios) Patê de azeitonas; Patê de atum com tomate; Patê de ricota com tomate seco; Patê de ricota com ervas finas; Patê de frango aos quatro queijos; Patê de grão de bico; Patê de palmito; Patê de chester defumado; Patê de queijo frescal com ervas; Patê de requeijão com manjerição. Opção 01: Tábua de frios em cada mesa, contendo: salaminho, copa, blanquete de peru, queijo provolone, muçarela, brie, azeitonas, patês (escolhidos dentre os acima listados) e azeite extra virgem, frutas diversas; Opção 02: Mesas de frios, contendo: tâbuas de frios (salaminho, copa, lombo defumado, chester defumado, blanquete de peru, queijo frescal, queijo muçarela, queijo prato, queijo provolone, azeitonas e tomate seco), carpaccio de lagarto, frutas diversas, pães diversos, patês (escolhidos dentre os acima listados), canapés, palito de queijo com frutas, antepasto de berinjela, quibe cru ou assado, torta de frango desfiado, pão sírio, amendoim torrado e azeite extra virgem, chips de batata doce, banana da terra ou mandioca. QUENTES (escolher 10 tipos dentre as seguintes opções para o serviço de mesa) Bolinho de bacalhau; Bolinho de batata com presunto e queijo; Bolinho de mandioca com carne seca; Bolinhas de carne surpresa; Bolinhas de grão de bico; Canudinho de frango aos quatro queijos; Charutinho de camarão; Coxinha de carne seca; Coxinha de frango; Croquete de carne; Dadinho de queijo coalho com melão de cana; Empadinha de camarão; Empadinha de carne seca; Empadinha de frango; Empadinha de queijo; Esfirra aberta de carne; Esfirra aberta de frango; Esfirra aberta de queijo. Gourjon de peixe; Maravilha de queijo; Mini medalhão de frango com bacon; Mini hambúrguer artesanal; Mini sanduíche de pão de forma recheado com frango, queijo e alface) Mini sanduíche de pão de forma Recheado com hambúrguer de carne, queijo e alface) Quibe assado recheado com muçarela ou catupiry; Quibe frito recheado com muçarela; Quiche de frango; Quiche de palmito com alho poró; Quiche de queijo e presunto; Quiche de queijo; Risole de carne; Risole de queijo e presunto; Torresmo ou panceta; Vol-au-vent de palmito. FINGER FOODS (Escolher 3 tipos, dentre os listados abaixo)	N/C	N/C	2.300/SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 115.000,00

	Escondidinho de carne de sol Ceviche banana da terra Ceviche de manga Espetinho de filé grelhado com tomate, queijo e pimentão colorido Filé grelhado ao molho de gorgonzola com purê de batata Massa (penne, parafuso) com carne desfiada Panelinha do cerrado (arroz, carne seca, banana da terra, queijo coalho) Purê de banana da terra com carne de sol desfiada DOCES (Escolher 2 tipos, dentre os listados abaixo) Creme de Brigadeiro com morango fresco Pudim de leite Mousse de maracujá Torta de abacaxi Torta alemã Torta de chocolate branco e preto BEBIDAS: 02 tipos de refrigerantes; 02 tipos de refrigerantes diet; Água mineral com e sem gás; Coquetel de frutas maracujá ou morango, sem álcool; 02 tipos de sucos de polpa natural, sendo 1 polpa de fruta a cada 250ml para garantir melhor sabor FRUTAS: Frutas diversas ou saladas de frutas. Deverá estar incluída a decoração (como mesa, forros de mesa em bom estado de conservação, treliças, aparadores com toalhas em bom estado de conservação, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos, copos de vidro, bandejas), se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento, 01 (um) garçom a cada 20 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.							Torta de frutas (limão, maracujá, abacaxi, ameixa); Lasanha de frango desfiado com queijo; Lasanha de presunto e queijo. ACOMPANHAMENTOS: (escolher 02 tipos dentre as opções abaixo) Requeijão cremoso; Manteiga e margarina; Geleia de frutas vermelhas. TORTAS DOCES: (escolher 02 tipos dentre as seguintes opções) Pavê de abacaxi da fruta; Pavê de amendoim; Pavê de maracujá, utilizando o suco da fruta; Pudim de leite; Tartelete de banana com canela; Tartelete de maçã com canela e passas; Torta ou Tartelete de limão; Torta de brigadeiro; Torta de chocolate; Torta de coco. BEBIDAS: 02 tipos de refrigerantes; 02 tipos de refrigerantes diet; Água mineral com e sem gás; 02 tipos de sucos de polpa natural, sendo 1 polpa de fruta a cada 250ml para garantir melhor sabor. FRUTAS: Frutas diversas ou saladas de frutas. Deverá estar incluída: a decoração (como mesa, forros de mesa, treliças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos, copos de vidro, bandejas), se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento, 01 (um) garçom a cada 20 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.					
02	BRUNCH – Atender Exclusivamente o Gabinete do Prefeito MASSA: (escolher 2 tipos dentre as opções abaixo) Espagete; Fusilli; Parafuso; Penne; Penne integral; Talharim; MOLHO: (escolher 02 tipos dentre as opções abaixo) Sugo; Carbonara; Bolhonosa; Branco. SALADAS: (escolher 1 tipo dentre as opções abaixo) Mix de folhas verdes (agrião, rúcula, alface americana, chicória, etc); Salada Caesar; Salada simples, com tomate, alface, cenoura ralada, pepino, etc. BISTRÔ DE PÃES E LANCHES: (escolher 2 tipos dentre as opções abaixo) Cesta com mini pães variados (baguete, integral, francês, torradas, bisnaguinha, pão de queijo, croissant); Mini croissant de queijo e presunto; Mini croissant de goiabada; Mini croissant de frango; Sanduiche natural. PATÊS: (escolher 02 tipos dentre as opções abaixo) Patê de azeitona; Patê quatro queijos; Patê de presunto. TORTAS, BOLOS E SUFLÊS: (escolher 03 tipos dentre as opções abaixo) Torta de frango; Torta de camarão; Quibe assado; Panquecas de frango/carne; Sanduiche natural; Escondidinho de carne de sol desfiada; Purê de banana da terra com carne de sol desfiada;	N/C	N/C	2.300/SERVIÇO	R\$ 42,00	R\$ 96.600,00	03	CAFÉ DA MANHÃ – Atender Exclusivamente o Gabinete do Prefeito FRUTAS: Frutas fatiadas (da estação); Salada de frutas. BOLOS: (escolher 02 tipos dentre as seguintes opções) Bolo de banana com canela; Bolo de coco com cobertura; Bolo de laranja; Bolo de brigadeiro; Bolo de cenoura com cobertura de chocolate; Bolo de Fubá; Bolo Mangulão; Bolo de mandioca; Bolo de milho. PETIT FOUR: (Escolher 05 tipos dentre as seguintes opções) Biscoito suíço; Enroladinho de queijo; Rosquinha húngara; Pão de queijo; Biscoito de queijo; Croissant de queijo; Croissant de goiaba; Casadinho QUENTES: (escolher 8 tipos dentre as seguintes opções): Bolinho de bacalhau; Bolinho de batata com presunto e queijo; Bolinho de mandioca com carne seca; Bolinhos de carne surpresa; Bolinhos de grão de bico; Canudinho de frango aos quatro queijos; Charutinho de camarão; Coxinha de carne seca; Coxinha de frango; Croquete de carne; Dadinho de queijo coalho com melão de cana; Empadinha de camarão; Empadinha de carne seca; Empadinha de frango; Empadinha de queijo; Esfirra aberta de carne Esfirra aberta de frango; Esfirra aberta de queijo. Gourjon de peixe; Maravilha de queijo; Mini medalhão de frango com bacon; Mini hambúrguer artesanal; Mini sanduiche de pão de forma recheado com frango, queijo e alface) Mini sanduiche de pão de forma recheado com hambúrguer de carne, queijo e alface) Quibe assado recheado com muçarela ou catupiry; Quibe frito recheado com muçarela; Quiche de frango; Quiche de palmito com alho poró; Quiche de queijo e presunto; Quiche de queijo; Risole de carne; Risole de queijo e presunto; Vol-au-vent de palmito. COMPLEMENTOS QUENTES (Escolher 3 dentre as opções)	N/C	N/C	5.100/SERVIÇO	R\$ 26,00	R\$ 132.600,00

04	Bacon; Cuscuz; Molho de tomate com salsicha; Ovos mexidos; Tapioca com carne de sol; Tapioca com queijo; Tapioca com manteiga de garrafa. PAES: Francês; Brioche; Forma ou de leite. FRIOS: Presunto; Muçarela; Manteiga; Geléias; Requeijão cremoso. TORTAS SALGADAS: (escolher 02 tipos dentre as seguintes opções) Abobrinha verde; Carne; Couve-flor; Diplomata; Frango; Palmito; Quiche de berinjela; Quiche de camarão; Quiche de carne de sol; Quiche de frango e palmito; Quiche de queijo; Bacalhau; Frango com palmito. TORTAS DOCES: (escolher 02 tipos dentre as seguintes opções) Pavê de maracujá; Pavê de abacaxi; Pavê de amendoim; Torta ou Tartelete de limão; Torta de coco; Torta de chocolate; Torta de brigadeiro; Tartaleta de banana com canela; Tartaleta de maçã com canela e passas. BEBIDAS: 03 tipos de sucos de polpa natural, sendo 1 polpa de fruta a cada 250ml para garantir melhor sabor; Os tipos de refrigerantes; 02 tipos de refrigerantes (diet/light); Água com e sem gás; Leite; Achocolatado. Deverá estar incluída: a decoração (como mesa, forros de mesa, treliças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos, copos de vidro, bandejas), se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento. 01 (um) garçom a cada 30 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.					
	COFFEE BREAK (escolher 07 tipos de salgados dentre as seguintes opções): Bolinho de bacalhau; Bolinho de batata com presunto e queijo; Bolinho de mandioca com carne seca; Bolinhos de carne surpresa; Bolinhos de grão de bico; Canudinho de frango aos quatro queijos; Charutinho de camarão; Coxinha de carne seca; Coxinha de frango; Croquete de carne; Dadinho de queijo coalho com melaço de cana; Empadinha de camarão; Empadinha de carne seca; Empadinha de frango; Empadinha de queijo; Esfirra aberta de carne; Esfirra aberta de frango; Esfirra aberta de queijo. Gourjon de peixe; Maravilha de queijo; Mini medalhão de frango com bacon; Mini hambúrguer artesanal; Mini sanduiche de pão de forma recheado com frango, queijo e alface) Mini sanduiche de pão de forma recheado com hambúrguer de carne, queijo e alface) Quibe assado recheado com muçarela ou catupiry; Quibe frito recheado com muçarela; Quiche de frango; Quiche de palmito com alho poró; Quiche de queijo e presunto; Quiche de queijo; Risole de carne;	N/C	N/C	13.993/ SERVIÇO	R\$ 24,00	R\$ 335.832,00
05	Risole de queijo e presunto. COMPLEMENTOS QUENTES (Escolher 2 dentre as opções) Cuscuz; Molho de tomate com salsicha; Ovos mexidos; Tapioca com carne de sol; Tapioca com queijo; Tapioca com manteiga de garrafa. FRIOS: Queijos; Salaminho, presunto, peito de peru, copa. QUITANDAS E TORTAS: 03 tipos de bolos; 03 tipos de quitandas (sugestões: rosca húngara, casadinho, sequinho, alfajour, bolacha de nata); 01 tipo de Tortas salgada; 01 tipo de Torta doce; Pães diversos. BEBIDAS: 02 tipos de sucos de polpa natural, sendo 1 polpa de fruta a cada 250ml para garantir melhor sabor; Os tipos de refrigerantes; 02 tipos de refrigerantes (diet/light); Água com e sem gás; Leite; Achocolatado. FRUTAS: Frutas diversas ou saladas de frutas. Material incluso: decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana branca, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis. se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento. Equipe: 01 (um) garçom a cada 30 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.					
	ALMOÇO/JANTA TIPO BUFFET MÍNIMO 5 PESSOAS. SALADAS, 03 tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: Salada de acelga; Salada de batatas; Salada de legumes; Salpicão de frango; Salada Tropical; Tabule. MOLHOS PARA SALADA, 03 tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções: Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de iogurte; Molho pesto; Molho italiano; PRATOS PRINCIPAIS, 03 tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções: Carnes Vermelhas: Filé mignon, Medalhão, Escalopinho Strogonoff, Rocambolo e Escondidinho de carne de sol. Carnes Brancas: Frango, Strogonoff, Fricassê, Peixes e Lombo Suíno ARROZ, 02 tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: Arroz Branco, Arroz à Piemontesa e Risoto. MASSA, 02 tipos de massa a escolher dentre as seguintes opções: Canelone, Quiche, Torta, Lasanha, Espaguete, Ravióli e Pene (Molhos, recheios e sabores a escolher no momento do pedido). SOBREMESAS, 03 tipos de sobremesa a escolher dentre as seguintes opções: Mousse Torta de limão; Torta alemã; Pavê, Pudim, Sorvete com calda. BEBIDAS: Águas (com, sem gás e aromatizada); 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos de diet); 3 tipos de Sucos naturais com e sem açúcar; Material incluso: decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana branca, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis. se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento. Equipe: 01 (um) garçom a cada 20 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.	N/C	N/C	10.378/ SERVIÇO	R\$ 48,00	R\$ 498.144,00

06	KIT LANCHE 01 sanduíche: 02 fatias de pão de forma (50 gr) Ou 01 Pão Francês; 02 fatias de queijo e 02 fatias de presunto (40gr); 01 fatia de bolo 01 suco de frutas de caixinha de 200ml (sabores variados); 01 fruta; 2ª opção: 01 sanduíche natural: 02 fatias de pão de forma (50 gr); 01 fatia de queijo e recheio de frango desfiado com cenoura(40gr); 01 fatia de bolo 01 suco de frutas de caixinha de 200ml (sabores variados); 01 fruta; Materiais Inclusos: Os kits deverão serem entregues embalados para viagem e constar também guardanapo descartável.	N/C	N/C	7.205/SERVIÇO	R\$ 16,35	R\$ 117.801,75

Palmas – TO, 18 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 794/GAB/SECAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio

dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 869/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme o documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 794/GAB/SECAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

1ª ETAPA

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	FILIFE HILARIO COLINO DE OLIVEIRA	413074556	28/02/2025	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	100
2	GERCIONE PEREIRA DA SILVA DOS REIS	413074615	27/02/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	93,6
3	JACQUELINE JHENNYSSER DE ALMEIDA FERREIRA	413074648	28/02/2025	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	90,8
4	LORENN MARTINS DA SILVA	413073472	07/02/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - NUTRICIONISTA	100
5	OSEIAS GOMES CARDOSO	413074221	20/02/2025	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	94,4
6	RAILDE RIBEIRO SOUSA PORTELA	413074617	28/02/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	99,2
7	SANDRA FERREIRA RODRIGUES	413074628	26/02/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	96,8
8	SUEL B FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA	413074625	21/02/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
9	VANESSA GOMES MOURA BASILIO	413074630	28/02/2025	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98
10	VINICIUS MARQUES DOS SANTOS SOUZA	413073323	31/01/2025	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	90,4
11	WILKER DA SILVA BEZERRA	413074655	27/02/2025	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	91,2

2ª ETAPA

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	ALEX RODRIGUES DA SILVA	413071859	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
2	ALEXSANDRA BORGES DE SOUZA	413071763	01/08/2024	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
3	ANA CAROLINA SANTIAGO NOGUEIRA RODRIGUES	413071939	12/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	95,2
4	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	413071956	08/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	93,6
5	ANA KARYNA FELIX LOPES	413070145	09/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	82,8
6	ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES	413070146	07/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	95,4
7	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA LOPES	413071864	06/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	83,8
8	ANDRESSA SOUSA MILHOMEM	413070256	11/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	98,8
9	ANNE KARELLY PINHEIRO DA COSTA	413071734	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
10	ANTONIO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	413071051	30/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
11	AVONILSON RIBEIRO AMORIM	413071775	02/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94,4
12	CANDIDA FRANCISCA LIMA SOUSA	413070320	16/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	91
13	CAROLINE COUTINHO PIRES	413071803	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	93,2
14	CASSIO RIOS LIMA	413071731	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	96,4
15	CINTHYA SOARES LOPES DA SILVA	413070317	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	81,4
16	CLEMILSON XAVIER DE OLIVEIRA	413071773	02/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98
17	CLEUTO LOPES DA SILVA	413071973	01/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,4
18	DANIELA TAVARES BRAGA	413071652	01/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,8
19	DANIELLA MARTINS RODRIGUES	413071786	01/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	95,2
20	DANILO PRIMO DE MORAIS	413071768	01/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
21	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	413069955	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	92,2
22	ELIETE DE SOUSA SILVA	413071192	24/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,2
23	EMILAYNE CARMO DOS SANTOS	413071107	22/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	98,8
24	EMILY NASCIMENTO MOREIRA	413071770	05/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
25	ERIKLES ALVES DE SOUSA	413071122	29/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
26	ESDRAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	413071783	01/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	99,2
27	FABIANO DOS SANTOS SILVA	413071782	31/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	92
28	FABIANO NERES PRADO DE BRITO	413071702	02/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	100
29	FELIPE MACHADO SILVA	413071002	22/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98
30	FELIPE UCHOA BRITO	413071878	07/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	90
31	FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	413071982	13/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	93,4
32	FLAVIO VELOSO RIBEIRO	413071785	01/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	93,2
33	FYAMMA APOLIANO SANTIAGO	413070153	12/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,2

34	GABRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA GUIDA	413071767	02/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	82,6
35	GIOVANNA SANTOS VIEIRA	413071602	26/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	90,8
36	GISELI RODRIGUES FERNANDES LOPES	413071765	05/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
37	GIULLIA RESPLANDES SOARES DE SOUZA	413070228	12/07/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	81,4
38	GLAYDSON TEIXEIRA OLIVEIRA	413071954	13/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	97,6
39	GUILHERME PARREIRA VAZ	413071895	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	81,4
40	HAYLLA MAYRA RODRIGUES DA SILVA	413071928	12/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	93,2
41	IGOR AUGUSTO COSTA FREIRE	413071972	15/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,2
42	ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES	413071777	01/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,8
43	JESSICA BORBA BUENO	413070221	15/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,8
44	JOAO JACOB MOROSINI	413071953	12/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	92,8
45	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	413070862	19/07/2024	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	90,4
46	JULIANA DA SILVA VANDERLEI	413069969	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	86,6
47	JULIANE FARINELLI PANONTIN	413070418	18/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	89,6
48	JULIANE NOLETO DE MELO	413069957	08/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	97,6
49	JULLIANY MIRELY SOUSA NASCIMENTO	413071793	01/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	81,4
50	KALLYNNY SALES SOUSA ROMA	413071860	01/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO	98,8
51	KAMILA BARBOSA DIAS TEIXEIRA	413071708	06/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	83,6
52	KATYANE MACEDO FERREIRA	413071917	07/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	88,8
53	KATYUSSIA ALMEIDA MOURA	413070686	19/07/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM	100
54	LAURA MARIA LOPES SA LUZ COSTA	413071703	06/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	89,2
55	LAURA SILVA DO NASCIMENTO	413071936	08/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	93,2
56	LEONARIA TRAJANO GOMES WERLANG	413071669	26/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	76,6
57	LIVIA MENDES DE FREITAS	413071969	13/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	98,8
58	LIVIA MENDES DE FREITAS	413071970	15/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	98,8
59	LUCAS JOAQUIM FEITOZA DOS SANTOS	413071918	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
60	LUCIANA ARAUJO PARENTE DE MOURA	413071382	23/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,2
61	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	413071968	14/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
62	LUIS DOS SANTOS JUNIOR	413071962	13/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,8
63	LUIZA ONORATO DA LUZ TURIBIO	413071766	02/08/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92,8
64	MARIA DA CONCEICAO PARANAGUA SANTOS	413071701	01/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	73
65	MARIA DOS REMEDIOS BRITO VIANA	413071941	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	96,8
66	MARIA EDUARDA BARROS DE OLIVEIRA	413071756	06/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM	98,8
67	MARILENE BATISTA DE SA	413071658	01/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,6
68	MARLON ANDRADE DE BRITO	413071307	24/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	82,4
69	MATHEUS NASCIMENTO SANTOS	413071697	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	92,8
70	MIRELLY INACIO DE SOUSA	413071748	05/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
71	NEYLA FONTOURA CORADO	413070220	15/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	91,6
72	NUBIA DE SOUZA GOMES	413071913	29/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	99,2
73	PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES	413071627	23/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	89,6
74	RAFAELA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO	413071761	31/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
75	RAIANE AIRES VIEIRA EVANGELISTA	413071876	07/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	83,2
76	RAILSON ALVES DE FREITAS	413071691	02/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	84
77	RAUL KALLIUN SENE DA SILVA	413071759	29/07/2024	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	90,4
78	RAYNARA MELO DA CONCEICAO	413070242	15/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98,8
79	REJANE MARTINS SANTOS DIAS	413071751	05/08/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,8
80	RENATA NUNES DA SILVA BORSOI	413070674	23/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94,6
81	RODRIGO SOUSA SILVA	413071359	30/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	91,6
82	RONISLLEY VILA NOVA DE SOUSA	413071931	05/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	95,3
83	SARA MARIA NUNES SCHONS	413070617	25/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	89,6
84	SIMONE RODRIGUES	413070604	22/07/2024	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	98,8
85	SUZANA COELHO CAMARCO WEBBER	413071873	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	89,2
86	TALLIS MONTEIRO GOMES	413070122	10/07/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	78,6
87	TATIANA SILVA DOS SANTOS	413071872	06/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	91,2
88	TERCIO DIAS MELQUIADES NETO	413071869	07/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,4
89	THAIS BARBOSA DE SOUZA	413071019	22/07/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	90
90	THAUANA CERQUEIRA DE SOUZA	413071753	01/08/2024	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	67,2
91	VINICIUS MACIEL BORGES	413070973	23/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,2
92	VITORIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS REIS	413070600	21/07/2024	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	70
93	VIVIANE CARVALHO DE FARIAS AIRES	413071842	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	93,6
94	WALKIRIA TEXEIRA MELO COSTA	413071868	05/08/2024	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92

3ª ETAPA

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	FRANCINEUDE DE RIBAMAR SANTOS CARVALHO	413063900	29/11/2023	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,6

5ª ETAPA

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	CRISTINA MACIEL LIMA COSTA	413051981	25/02/2023	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	99,2

6ª ETAPA

ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	POLLYANA DE OLIVEIRA BASTOS	413049444	15/08/2022	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	98
2	THAMIRES LORAN DIAS GAMA	413049484	17/08/2022	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	93

PORTARIA Nº 795/GAB/SECAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo

do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório dos servidores nominados e lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho, observada a data de admissão e de conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos conforme o documento anexo.

Palmas, 15 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA Nº 795/GAB/SECAD,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ITEM	SERVIDOR	MATRICULA	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
1	POLLYANA DE OLIVEIRA BASTOS	413049444	15/08/2022	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO BIOQUIMICO	15/08/2025
2	THAMIRES LORAN DIAS GAMA	413049484	17/08/2022	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	17/08/2025

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Antonieli Soares Nascimento – Membro da Comissão
Daniela Midori Oda Faria – Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel – Membro da Comissão

PORTARIA Nº 796/GAB/SECAD, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III- eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º. O processo de Avaliação de Desempenho e de

Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria de Administração e Modernização, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Guarda Metropolitana de Palmas.

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	CARGO
01	136461	JANE ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	25621	GERIVALDINO PIRES DE LIMA	GUARDA METROPOLITANO	MEMBROS DA COMISSÃO
03	5921	JOSE QUIXABEIRA DA SILVA	GUARDA METROPOLITANO	
04	5221	RAIMUNDO NONATO ALVES NEPUNUCENO	GUARDA METROPOLITANO	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 797/GAB/SECAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 888/GAB/SEPLAD, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DOMP nº 3.612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA Nº 797/GAB/SECAD,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

2ª ETAPA

ITEM	SERVIDOR	MATRICULA	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	ESLANY ALVES GONCALVES	413071976	16/08/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	92

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Maria Antônia da Silva Jorge – Membro da Comissão
Matheus Batista Holanda – Membro da Comissão
Nábia Claudina da Silva Araújo – Membro da Comissão

PORTARIA Nº 798/GAB/SECAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Torna público o deferimento da reclassificação (final da fila) de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos da área da educação, contida no Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a nomeação por meio do Ato nº 750 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.743, de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO os deferimentos dos pedidos, constantes das NOTAS TÉCNICAS Nºs 1349,1334,1333,1336,1348 e 1347/2025/AEJ/SECAD.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o deferimento de reclassificação (final da fila) dos candidatos relacionados abaixo, aprovados no concurso público para provimento de vagas para os cargos da área da educação do Poder Executivo Municipal, por meio do Edital nº 62/2024, que solicitaram formalmente sua reclassificação para o final da fila, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foram aprovados e nomeados, sendo assim, estão posicionados, a partir da presente data, no final da fila do cadastro de reserva:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NUP	CATEGORIA
56	HELEN CARDOSO ARAUJO ANTUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H TÉCNICO	00000.0.062122/2025	AMPLA CONCORRENCIA
121	ALESSANDRA RITA RESENDE FERREIRA	ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Monitor de Educação Infantil) 40 H	00000.0.061782/2025	AMPLA CONCORRENCIA
416	VANUZA XAVIER DO CARMO MACHADO	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) 40 H	00000.0.061715/2025	AMPLA CONCORRENCIA
14	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA FREIRE	SUPERVISOR PEDAGÓGICO 40 H	00000.0.061286/2025	AMPLA CONCORRENCIA
55	RENATO NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	00000.0.061091/2025	AMPLA CONCORRENCIA
147	MICHELLY BARBOSA GUIMARAES	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) 40 H	00000.0.061088/2025	AMPLA CONCORRENCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 799/GAB/SECAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe

sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares do (a) servidor (a) HULIDA ALVES DOS SANTOS CIRQUEIRA, matrícula nº 413019393, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 00000.0.053504/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 800/GAB/SECAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) AILTON ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 111201, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.050684/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2025

PROCESSO: 00000.0.056138/2025
ESPÉCIE: Termo de Convênio
OBJETO: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de desconto em folha de pagamento de cartão consignado e empréstimo consignado, para servidores públicos municipais ativos, remunerados pela PREFEITURA DE PALMAS, respeitando os limites legais vigentes.
BASE LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 2.713/25.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses com início na data da assinatura, prorrogáveis, mediante justificativa, sempre por meio de Termo Aditivo.
ASSINATURA: 17/09/2025
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, mediante a Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ/MF nº 24.851.511/0045-04, com sede na ACSU SE 60, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 13, CEP: 77.022-002, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor CLEISON ALMEIDA NUNES, designado pelo ATO nº 9, NM, publicado no DOM nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, matrícula nº 259581, doravante denominado CONVENIENTE, do outro lado o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por, ANDRÉ VINICIUS DE ALMEIDA GUIMARÃES,

brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº *****153 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº ***.869.388-**, e LUCIANE IGREJA SOARES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº ***.0629 - SSP/RJ, inscrita no CPF/MF nº ***.646.907-**, doravante denominados CONVENIADO.

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SECAD Nº. 060, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA”

A Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SECAD), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SECAD nº 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº 3.684, de 01 de abril de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA”, na modalidade presencial, sendo ofertadas 60 (sessenta) vagas em turmas, com carga horária de 16 h/a, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, o curso abordará um conjunto de técnicas e estratégias para o desenvolvimento da comunicação verbal e não verbal, práticas para organização de ideias e domínio emocional diante de diferentes públicos.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo se destina à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA”, sendo regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo Palmas – EGP, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
18/09	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
08h do dia 22/09	Início das Inscrições – Link: https://doity.com.br/comunicacao-e-oratoria-1
12h do dia 01/10	Encerramento do período de Inscrições.
Até 03/10	Homologação das inscrições e divulgação dos servidores selecionados.
08/10	Período para submissão de recursos por e-mail: escoladegovernodepalmas@gmail.com
08/10	Início do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA” - EGP.
10/10	
(Sexta-feira)	Curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA” - EGP.

II – DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA”, será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo – A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 16 horas ministradas das 08h às 18h, nos dias 08 e 10 de outubro de 2025, na Escola de Governo Palmas – EGP, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo Palmas – EGP, disponibilizará o total de 60 (sessenta) vagas para o curso oferecido, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores comissionados/contratados, conforme Art. 5º da Resolução nº. 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas – EGP poderá ampliar o número de vagas no curso, conforme interesse e conveniência da administração pública, observado a ordem de inscrição/classificação, desde que confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participação no Processo Seletivo:
 - 4.1.1. Ser servidor com vínculo efetivo, temporário, comissionado ou terceirizado em exercício em órgãos da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Palmas;
 - 4.1.2. Se comprometer e garantir disponibilidade de horário para participação do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional conforme cronograma descrito no Item 1.1 deste Edital.
 - 4.1.3. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO-B deste Edital.

V – DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 22/09 às 12h do dia 01/10/2025.
- 5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: <https://doity.com.br/comunicacao-e-oratoria-1> no prazo estabelecido por este Edital.
- 5.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme Anexo B, que deverá ser enviado para o e-mail: escoladegovernodepalmas@gmail.com no período das 08h do dia 22/09 às 15h do dia 01/10/2025.
- 5.3. As inscrições somente serão homologadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.
- 5.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas – EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.
- 5.5. Todas as etapas da Seleção serão divulgadas via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>.
- 5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas – EGP situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: escoladegovernodepalmas@gmail.com e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

VI – DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1. A seleção para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA”, ofertado pela Escola de Governo Palmas – EGP será realizada observando o critério, ordem de inscrição;
 - 6.1.1. Havendo demanda superior ao número de vagas ofertadas, a Escola de Governo Palmas – EGP poderá ampliar a oferta ao curso, observada a ordem de inscrição, e confirmada disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados ao atendimento.
- 6.2. A relação dos servidores selecionados no curso “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA”, será publicada via Edital publicado em Diário Oficial do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br>, conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do servidor as informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, bem como o acompanhamento de todas etapas descritas no item 1.1 deste Edital, assim como informações complementares que possam surgir em relação ao certame.

VII – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

- 7.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas – EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 16 horas.
- 7.2. Ao se inscrever e apensar o termo Anuência da Chefia Imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela Escola de Governo Palmas – EGP, necessárias a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.3. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.
- 7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de participar do curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão, esta deverá ser imediatamente comunicada a Escola de Governo Palmas – EGP, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor matriculado que não participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional ao qual foi selecionado, sem justificativa prevista no item 7.4, poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo Palmas – EGP por um período de até 06 (seis) meses.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico, após análise de deferimento da Escola de Governo de Palmas – EGP.

7.7. O servidor cursista terá até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.

7.8. Em caso de sintomas gripais, descartada a confirmação de Covid-19, o servidor deverá durante o período de realização do curso, seguir todos os protocolos para a prevenção e combate ao COVID-19, tal qual, o uso de álcool em gel, o uso de máscaras, além de manter o distanciamento dos outros cursistas.

VIII – DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de Turma Única curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA”, a se realizar nos dias 08 e 10 de outubro de 2025, na cidade de Palmas /TO.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas – EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

9.2. A Escola de Governo Palmas – EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/ SECAD nº. 060/2025.

9.3. A Escola de Governo de Palmas (EGP) resguarda-se o direito de não ofertar o curso previsto neste Edital, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscritos necessário à formação da turma, preservando-se, assim, a economicidade, a eficiência administrativa e a qualidade pedagógica da capacitação.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas – EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores para Cursos
de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização
ATO nº. 9 – NM

THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Diretora de Capacitação e Aperfeiçoamento
da Escola de Governo de Palmas
ATO nº. 248 – NM

ANEXO A – EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA”, o curso tem por objetivo capacitar e aperfeiçoar servidores públicos da Prefeitura Municipal de Palmas na aplicação prática de técnicas e estratégias para o desenvolvimento da comunicação verbal e não verbal, com foco na superação do medo de falar em público, aprimoramento da dicção, modulação vocal e uso eficaz da linguagem corporal. O referido curso será realizado em Turma Única, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 16 h/a	
08/10/2025 (Quarta-feira)	Gestão das emoções
	• O ser humano como ser emocional; • Autoconhecimento e inteligência emocional; • Técnicas de respiração para controle da ansiedade.
	Fundamentos da Comunicação e Oratória
	• Diferença entre comunicação e oratória; • Conceitos e técnicas de oratória eficaz. • Comunicação assertiva: como transmitir mensagens com clareza e confiança;
	Expressão Verbal e Não Verbal
	• Linguagem Positiva/Efeito de enquadramento: como a percepção influencia a mensagem. • O poder da gestulação na comunicação; • Dicção e articulação: como falar com clareza; • Modulação vocal: ritmo, volume e entonação para cativar a audiência.

10/10/2025 (Sexta-feira)	Planejamento e Organização da Apresentação
	• Estruturando ideias e organizando discursos; • Tipos de discursos: informativo, persuasivo e motivacional; • Criação de slides: estética, objetividade e impacto visual.
	Técnicas de Engajamento
	• Storytelling: como usar histórias para engajar o público.
INSTRUTORA	
Sandra Letícia Thomazi Bordin. Tecnóloga em Gestão Pública IFTO/UNICESUMAR, 2021, Pós Graduada em Neuroaprendizagem, UNICESUMAR 2023, Graduada em Pedagogia, 2024, Servidora da Guarda Metropolitana há 26 anos, primeira mulher a comandar a Guarda Metropolitana em 2020, onde atualmente é Inspetora Chefe e atuou na elaboração e coordenação de diversos projetos institucionais. PNL Practitioner 2021 pelo Instituto VOCÊ em 2017, Coaching Integral Sistêmico FEBRACIS 2018, Hipnose Clínica 2018, Eneagrama 2019 e com grande experiência em palestras para diversos públicos. Autora do Livro “Os conselhos que me dou”, 2022, e do Ebook Fala-me Guia com os primeiros passos para destravar-se e falar bem em público (2023).	

ANEXO B – ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____

matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA” conforme orientações descritas no Edital EGP/SECAD nº. 060/2025. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado nos dias 08 e 10 de outubro de 2025, Turma Única com aulas presenciais das 08h às 18h na Escola de Governo de Palmas (EGP) assevero que o mesmo possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Servidor (a)

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura – Chefia Imediata

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 69/GAB/SEFIN, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem no acompanhamento da execução de contratação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o ATO nº 10 – NM, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos do art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/2021, que fundamenta o acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições normais, com os encargos de Gestor e Suplente do Termo de Contrato Nº 09/2025, referente ao Processo/ NUP: 00000.0.051042/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa NATURALIS CONSULTORIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.312.751/0001-20, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria fiscal e tributária. Desta forma, são respectivamente:

Titular	MARILÍDIA DAS CHAGAS ALVES	Matrícula: 413073008
Suplente	GIOVANE NEVES COSTA	Matrícula: 413073004

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Art. 3º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e suplente no acompanhamento da execução do Termo de Contrato descrito no art. 1º deste instrumento. Desta forma, são respectivamente:

Titular	MÁRCIO REIS DE OLIVEIRA	Matrícula: 156481
Suplente	REINALDO LOPES BARROS	Matrícula: 413019013

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Na ausência do Titular, o Suplente responderá pelas atribuições elencadas nas respectivas funções de Gestor e Fiscal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início de vigência do Termo de Contrato.

Palmas/TO, aos 17 dias de setembro de 2025.

GLAUBER SANTANA AIRES
Secretário Municipal de Finanças

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com sede na Quadra ACSU-SE 50,Av. NS-02, Conjunto 01, Ed. Buriti – 1º

Andar CEP: 77.021-658 – Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada por seu gestor o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 10 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE contratar a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 09.097.727/0001-03, mediante o procedimento de dispensa de licitação na forma ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.047084/2025, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, sendo o valor global de R\$ 43.661,90 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

GLAUBER SANTANA AIRES
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE AGRICULTURA E
SERVIÇOS DO INTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05
DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO Nº: 2024025982
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 05 de aditamento de prazo do Contrato nº 04/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a implantação de 02 (duas) hortas comunitárias, na área urbana do Município de Palmas, com área total de 5.600 m², com serviços de construção de alambrado com mureta, galpão em alvenaria e reservatórios de água, que serão inseridas no “Programa Hortas Comunitárias e Empreendedoras”, da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior da cidade de Palmas –TO.
ADITAMENTO: Fica prorrogado a vigência do Contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, a partir do seu vencimento.
VIGÊNCIA: A presente prorrogação de vigência contratual contempla o período de 23 de setembro de 2025 à 23 de dezembro de 2025, por mútuo entendimento entre Contratante e Contratado.
BASE LEGAL: observadas as disposições do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021, e. consoante a Nota Técnica 01/2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR (SEASI), representado pelo senhor RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS, ATO Nº 14 – NM, de 1º de janeiro de 2025, brasileiro, portador do RG nº XX054X SSP/TO e CPF nº XXX.093.483-XX e a empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESA EIRELI, neste ato representada por JOSÉ LUIZ DE CARVALHO RIELA JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº XX9394730X RJS/RS, e CPF nº XXX.867.281-XX, residente e domiciliado em Gurupi Tocantins
DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06
DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº: 2024026730
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 06 de aditamento de prazo do Contrato nº 06/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para reforma das estruturas físicas e substituições dos portões de 06 (seis) hortas comunitárias, oriundo do pregão eletrônico - 06/2025, instruída no processo administrativo nup: 00000.0.047896/2024.
ADITAMENTO: Fica prorrogado a vigência do Contrato ora aditado por 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento.
VIGÊNCIA: A presente prorrogação de vigência contratual contempla o período de 23 de outubro de 2025 à 23 de dezembro de 2025, por mútuo entendimento entre Contratante e Contratado.

BASE LEGAL: observadas as disposições do artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021, e consoante a Nota Técnica 01/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR (SEASI), representado pelo senhor RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS, ATO Nº 14 – NM, de 1º de janeiro de 2025, brasileiro, portador do RG nº XX054X SSP/TO e CPF nº XXX.093.483-XX e a empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESA EIRELI, neste ato representada por JOSÉ LUIZ DE CARVALHO RIELA JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº XX9394730X RJS/RS, e CPF nº XXX.867.281-XX, residente e domiciliado em Gurupi Tocantins

DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEDEEM; Secretaria Municipal de Comunicação e Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL.

Objeto: Cooperação técnica para divulgação institucional do evento “Campanha Natalzão CDL 2025 – Venha Comprar em Palmas”, por meio dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura, sem ônus ao erário.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, arts. 92 e 184, e Decreto Federal nº 11.531/2023.

Vigência: da assinatura (11/09/2025) até (31/12/2025), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Recursos financeiros: Inexistentes.

Data da assinatura: Palmas/TO, 11 de setembro de 2025.

Signatários: Henrique Balcewicz Nesello – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo; Elcio Mendes – Secretário Municipal de Comunicação; Silvan Marcos Portilho – Presidente da CDL.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 2025007474 (Processo Digital NUP nº 00000.0.057423/2025)

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Palmas (SEDEEM)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CDL – PALMAS (CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS)

OBJETO: Apoio Financeiro ao Projeto “Campanha Natalzão CDL”, idealizado pela CDL – PALMAS (CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 3.049, de 26 de dezembro de 2023, Processo Administrativo Físico nº 2025007474 e Processo Digital NUP nº 00000.0.057423/2025.

RECURSOS: UG: 2600, Classificação Funcional: 23.691.7000.4047 – Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico, Fonte de Recursos: 150000009, Natureza Despesa: 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 25275 de 12 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

VALOR: R\$ 330.850,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Palmas – SEDEEM, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Henrique Balcewicz Nesello, e, de outro lado, CDL – PALMAS (CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS), inscrita sob o nº CNPJ: 38.132.981/0001-01, neste ato representado pelo senhor Silvan Marcos Portilho, portador de CPF nº XXX.263.041-XX.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 302, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado na Rua 12, quadra 61, do loteamento Jardim Aurenly II, com área de 347,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-A, situado na Rua 12, quadra 61, do loteamento Jardim Aurenly II, com área de 191,50 m² e Lote 16-B, situado na Rua 06, quadra 61, do loteamento Jardim Aurenly II, com área de 156,00 m², objeto do processo nº 2019095320, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDURF/Nº 189 de 14 de setembro de 2025, em virtude de seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 303, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento da Quadra ARSO 161-A, Matrícula nº. 156.116, uma gleba de terras situado neste município, com área de 9.268,53 m² e Lote de terras para construção urbana ARSO 161-B, Matrícula nº 173.315, cravado entre o Lote 01, Desmembrado da Gleba 04, Fazenda Janaína e a Avenida Joaquim Teotônio Segurado, do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 371.318,18 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: ARSO 161, cravado na confrontação do Lote 01, Desmembrado da Gleba 04 da Fazenda Janaína com a Avenida Joaquim Teotônio Segurado (Lote 02, Desmembrado da Gleba 04), com área de 380.586,71 m², objeto do processo nº 063269/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CANTINHO FELIZ****PORTARIA Nº. 020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera a PORTARIA Nº. 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º-Os incisos I, II e III, do art.2º e os incisos I e II, do art. 3º, da PORTARIA Nº. 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.636, 20 DE JANEIRO DE 2025, páginas 17 e 18, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º.....

I - Maria Irene Gomes Florentino - mat. – 413007352 (NR)

II - Zeneide Tavares dos Santos de Almeida - mat. – 142251 (NR)

III - Creuza Maria Alencar Barros - mat.-135231 (NR)

Art. 3º.....

I - Antônio Francisco Barros Neves - mat. – 379491 (NR)

II - Gilvan Resplande da Silva - mat. – 413008760 (NR)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 17 de setembro de 2025.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI CONTOS DE FADA**PORTARIA Nº 024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 23.170 no dia 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2025, Processo nº 00000.0.055968/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de Gás liquefeito de petróleo para botijões tipo P45 Kg.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francinete Da Silva Viana Miranda	413009979	17/09/2025
SUPLENTE	Giully Anne Silva Lima	413007705	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2025

Christina Dayane Aires Carneiro
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.055968/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BOTIJÕES TIPO P45 KG
VALOR TOTAL: R\$ 8.585,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.055968/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF Nº: XXX.306.411-XX e portadora do RG Nº X50.0XX SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a senhora KARULINA GOMES FERRAZ, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG. nº X79.8XX- SSP/TO

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.018154/2025
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de materiais de Limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 51.149,80 (Cinquenta e um mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.018154/2025
 RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722
 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
 DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sr.ª Francisca da Silva Cerqueira Duarte, inscrita no CPF nº XXX.494.701-XX e portadora do RG nº X0.82X SSP/TO. Empresa MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr.º MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.482.361-XX.

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS**PORTARIA Nº 021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHES HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2025, Processo nº 00000.0.010168/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEF, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	17/09/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2025

Maria Araújo de Sousa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHES HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2025, Processo nº 00000.0.010168/2025 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TAQUARI – PRÓ TAQUARI II, inscrita no CNPJ nº 10.685.413/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	17/09/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2025

Maria Araújo de Sousa
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 023, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHES HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09/01/2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2025, Processo nº 00000.0.010168/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-TO - ASPOAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	17/09/2025
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2025

Maria Araújo de Sousa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010168/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEF-TO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA 001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 32.379,00 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.010168/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP-TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEF-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº X02.4XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010168/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TAQUARÍ – PRÓ TAQUARÍ II

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA 001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 7.579,50 (Sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.010168/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.281.101-XX e portadora do RG nº X44.0XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TAQUARÍ – PRÓ TAQUARÍ II, inscrita no CNPJ nº 10.685.413/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Maria de Lurdes Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.370.871-XX e portadora do RG nº X491XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.010168/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – TO - ASPOAGRO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA 001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 21.739,78 (Vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.010168/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por seu representante legal a Sra. Maria Araújo de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.281.101-XX, e portadora do RG nº X44.0XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – TO - ASPOAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº XXX.177.281-XX e portadora do RG nº X219XX SSP/TO.

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas- TO, 17 de setembro de 2025.

Lara Luana Soares Primo
PRESIDENTE DA ACCEI**EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.053837/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI- ME

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha VALOR: 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.051413/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Srª Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X684XX-SSP/TO. Empresa; KG FERRAZ EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a senhora KARULINA GOMES FERRAZ, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX portadora do RG nº X79.8XX- SSP/TO.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**PORTARIA Nº 022, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 – DSG, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOM, edição nº 3629, de 09 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 0130361, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o número do Processo do contrato da PORTARIA Nº 021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.796, de 16 de setembro de 2025, página 15, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 017/2025, Processo nº 00000.0.033209/2025, firmado com a empresa Associação Dos

CMEI SEMENTINHAS DO SABER**PORTARIA Nº 019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.053837/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460102/0001-22, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jorge Douglas Ferreira da Silva	413073825	16/09/2025
SUPLENTE	Luiz Carlos dos Santos Gil	413013075	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas – TO – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme especifica;

Onde-se lê: PROCESSO Nº 00000.0.033209/2025.

Leia-se: PROCESSO Nº 00000.0.005152/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de setembro de 2025.

Odenilson Pereira de Sousa
PRESIDENTE DA ACE

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria Nº 781 de 29 de julho de 2025 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.763, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.031254/2025, firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é Fornecer Uniformes Escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Roberto Bonfim Ferreira Braga	413015181	16/09/2025
SUPLENTE	Isabella Alves Porto	413073697	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2025

Daniel Francisco Tramontini
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.031254/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Uniformes Escolares
VALOR TOTAL: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.031254/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE, por seu representante legal o Srº. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X355XX-SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37 por meio de seu representante legal o Srº. LOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.546.201-XX e portador do RG nº X960XXX SSP/TO.

E. M. CORA CORALINA

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2025, Processo nº 00000.0.039699/2025, firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO ME, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em câmeras de monitoramento.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cláudia Mota da Paz Santos	296431	16/09/2025
SUPLENTE	Bruno Silva neves	413019782	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2025.

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO 019/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.039699/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – 013/2025

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina

CONTRATADA: ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENÍCIO ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em câmeras de monitoramento.

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,02 (trinta e um mil reais e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.039699/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.361.2000.2732; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora coralina, CNPJ nº 01.138.351/0001-26, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENÍCIO ME, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Senhor Rocha Leo Reis de Araújo Benício, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº XX5.14X SSP/TO.

E.M. JOÃO BELTRÃO

PORTARIA Nº 009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do

Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.028922/2025, firmado com a empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é Contratação de dedetização geral, manutenção preventiva de ar-condicionado, limpeza de caixa de água, limpeza de bebedouro com troca de refil.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Kallyni Victoria Souza Freitas	413071877	16/09/2025
SUPLENTE	Isabella Fernanda Dias de Assis	413019907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2025

Marcia Aparecida Collaviti
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.028922/2025

NÚMERO DO CONTRATO:

MODALIDADE: Contratação de dedetização geral, manutenção preventiva de ar-condicionado, limpeza de caixa de água, limpeza de bebedouro com troca de refil.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAO BELTRAO

CONTRATADA: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº

00000.0.028922/2025
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza de Despesa: 33.50.30 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL JOAO BELTRAO, CNPJ nº 19.944.118/0001-30, por sua representante legal a Senhora Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº XXX.995.093-XX e portadora do RG nº X12.4XX via SSP/TO. Empresa: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a senhora MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX.

E. M. MONTEIRO LOBATO

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 021/2024, do processo 00000.0.028258/2024, dos serviços da Empresa Konkre LTDA, que tem como objeto a execução de obras/serviço de engenharia na construção de sala de merendeiras, arquivo morto, passarela e reforma dos banheiros, pisos, pintura e drenagem para a Unidade Escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.775, de 14 de agosto de 2025, pág.11.

Onde se lê: valor contratual em R\$ 38.933,57 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), ...representando um percentual de 18,59% e ...valor da contratação passará a ser R\$ 222.085,10 (duzentos e vinte e dois mil, oitenta e cinco reais e dez centavos)

Leia-se: valor contratual em R\$ 38.787,35 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), representando um percentual 18,52% e valor da contratação passará a ser R\$ 222.231,32 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

Palmas/TO, 17 de setembro de 2025.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Agente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 480/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado de deliberação nº 2962/2025 JMOM, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	413018899	2021 a 2022	15
LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	413018899	2022 a 2023	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 481/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto no 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias interrompidas por Portaria à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	413018899	PORTARIA Nº 480/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	20/12/2025 a 03/01/2026	2021 a 2022
LUZIVANIA ALVES DE SOUSA	413018899	PORTARIA Nº 480/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025	04/01/2026 a 18/01/2026	2022 a 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 484/SEMUS/GAB/SGF,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 124/2025 PROCESSO Nº 2024023873 EMPRESA: EXTINTO COMERCIO E RECARGA DE EXTINTORES OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de recarga de extintores, para atender a rede municipal de saúde de Palmas/TO.			
UNIDADE/LOCAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
UNIDADE DE SAÚDE E/OU SUPERINTENDÊNCIA	Nome: Lucilene de Melo Maciel Mat.: 131401	Nome: Itano Arruda Nunes Neto Mat.: 413019317	Nome: Daniela Tavares Braga Mat.: 413071652

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos:

I - cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo;

XI - instruir os pedidos de solicitação de acréscimo, supressão e reequilíbrio econômico-financeiro, bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias;

XII - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XIII - instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação na PORTARIA Nº 472/SEMUS/GAB/SGA, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição n.º 3.794, de 12 de setembro de 2025, página 25.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições

normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025001108 - NUP nº: 00000.0.007947/2025			
Unidade Gestora: 8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO FILHO NUP Nº	
INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	127/2025	00000.0.038516/2025	
JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	128/2025	00000.0.038521/2025	
PROCS INDUSTRIA QUIMICA LTDA	130/2025	00000.0.038554/2025	
W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	131/2025	00000.0.038560/2025	
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	133/2025	00000.0.038445/2025	
ROSAFARM DISTRIBUIDORA	134/2025	00000.0.038557/2025	
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	136/2025	00000.0.038509/2025	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de insumos de enfermagem (VOLUME II: ácido peracético – touca sanfonada e outros), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.			
FISCAL	SUPLENTE FISCAL	GESTOR	SUPLENTE GESTOR
Gerivaldo Silva de Souza	Luanny Rodrigues Mendonça Mat.	Cleber Rodrigues de	Márcio Nunes da Luz Mat.
Pereira Mat. 413024567	413078097	Araujo Mat. 413077828	133851

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025001108 - NUP nº: 00000.0.007947/2025			
Unidade Gestora: 8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO FILHO NUP Nº	
INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	127/2025	00000.0.038516/2025	
JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	128/2025	00000.0.038521/2025	
PROCS INDUSTRIA QUIMICA LTDA	130/2025	00000.0.038554/2025	
W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	131/2025	00000.0.038560/2025	
ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	133/2025	00000.0.038445/2025	
ROSAFARM DISTRIBUIDORA	134/2025	00000.0.038557/2025	
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	136/2025	00000.0.038509/2025	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de insumos de enfermagem (VOLUME II: ácido peracético – touca sanfonada e outros), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.			
FISCAL	SUPLENTE FISCAL	GESTOR	SUPLENTE GESTOR
Gerivaldo Silva de Souza	Luanny Rodrigues Mendonça	Márcio Nunes da Luz Mat.	Cleber Rodrigues de Araújo
Pereira Mat. 413024567	Mat. 413078097	133851	Mat. 413077828

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação na PORTARIA Nº 473/SEMUS/GAB/SGA, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição n.º 3.794, de 12 de setembro de 2025, página 26.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025001108 - NUP nº: 00000.0.007947/2025			
Unidade Gestora: 8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO FILHO NUP Nº	
MAX PRODUTOS HOSPITALARES	126/2025	00000.0.038525/2025	
PCFARMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	129/2025	00000.0.038534/2025	
FM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES	132/2025	00000.0.038512/2025	
IP PRODUTOS HOSPITALARES	135/2025	00000.0.038516/2025	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de insumos de enfermagem (VOLUME II: ácido peracético – touca sanfonada e outros), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.			
FISCAL	SUPLENTE FISCAL	GESTOR	SUPLENTE GESTOR
Gerivaldo Silva de Souza	Luanny Rodrigues Mendonça	Cleber Rodrigues de Araújo	Márcio Nunes da Luz Mat.
Pereira Mat. 413024567	Mat. 413078097	Mat. 413077828	133851

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025001108 - NUP nº: 00000.0.007947/2025		
Unidade Gestora: 8600 - Secretaria Municipal de Saúde		
EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO FILHO NUP Nº
MAX PRODUTOS HOSPITALARES	126/2025	00000.0.038525/2025
PCFARMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	129/2025	00000.0.038534/2025
FM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES	132/2025	00000.0.038512/2025
IP PRODUTOS HOSPITALARES	135/2025	00000.0.038516/2025
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de insumos de enfermagem (VOLUME II: ácido peracético – touca sanfonada e outros), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.		

FISCAL	SUPLENTE FISCAL	GESTOR	SUPLENTE GESTOR
Gerivaldo Silva de Souza	Luanny Rodrigues Mendonça	Márcio Nunes da Luz Mat.	Cleber Rodrigues de Araújo
Pereira Mat. 413024567	Mat. 413078097	133851	Mat. 413077828

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação na PORTARIA Nº 474/SEMUS/GAB/SGA, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição n.º 3.794, de 12 de setembro de 2025, página 27.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025002334 - NUP nº: 00000.0.010763/2025			
Unidade Gestora: 8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO FILHO NUP Nº	
CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	147/2025	00000.0.044672/2025	
IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	148/2025	00000.0.044680/2025	
MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	149/2025	00000.0.044683/2025	
LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	150/2025	00000.0.044681/2025	
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	161/2025	00000.0.044690/2025	
W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	162/2025	00000.0.044692/2025	
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	163/2025	00000.0.044686/2025	
R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	164/2025	00000.0.044688/2025	
F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	168/2025	00000.0.44678/2025	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de insumos de enfermagem visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.			
FISCAL	SUPLENTE FISCAL	GESTOR	SUPLENTE GESTOR
Gerivaldo Silva de Souza	Luanny Rodrigues Mendonça	Cleber Rodrigues de Araújo	Márcio Nunes da Luz Mat.
Pereira Mat. 413024567	Mat. 413078097	Mat. 413077828	133851

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025002334 - NUP nº: 00000.0.010763/2025			
Unidade Gestora: 8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO FILHO NUP Nº	
CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	147/2025	00000.0.044672/2025	
IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	148/2025	00000.0.044680/2025	
MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	149/2025	00000.0.044683/2025	
LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	150/2025	00000.0.044681/2025	
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA	161/2025	00000.0.044690/2025	
W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	162/2025	00000.0.044692/2025	
POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI	163/2025	00000.0.044686/2025	
R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	164/2025	00000.0.044688/2025	
F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	168/2025	00000.0.44678/2025	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de insumos de enfermagem visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.			
FISCAL	SUPLENTE FISCAL	GESTOR	SUPLENTE GESTOR
Gerivaldo Silva de Souza	Luanny Rodrigues Mendonça	Márcio Nunes da Luz Mat.	Cleber Rodrigues de Araújo
Pereira Mat. 413024567	Mat. 413078097	133851	Mat. 413077828

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Palmas - TO torna pública a retificação da publicação na PORTARIA Nº 475/SEMUS/GAB/SGA, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição n.º 3.794, de 12 de setembro de 2025, página 28.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025002167 - NUP nº: 00000.0.010765/2025		
Unidade Gestora: 8600 - Secretaria Municipal de Saúde		
EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO FILHO NUP Nº
CK Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	151/2025	00000.0.050799/2025
ISB Internacional Supplies Imp. e Com. Prod. Hosp. LTDA	152/2025	00000.0.050808/2025

IP Produtos Hospitalares LTDA	153/2025	00000.0.050807/2025
W2 Comer. Importação e Exportação de Med. LTDA	154/2025	00000.0.050838/2025
ROSAFARM Distr. de Medicamentos LTDA	155/2025	00000.0.050836/2025
MC Cirurgica Prod. Hospitalares LTDA	156/2025	00000.0.050818/2025
Perola Importadora e Distr. Hosp. LTDA	157/2025	00000.0.050826/2025
AMPLA Comercial LTDA	158/2025	00000.0.050793/2025
PREMIER Hosp. Importação e Exportação LTDA	159/2025	00000.0.050831/2025
F.A.P.ALEIXO LTDA	160/2025	00000.0.050803/2025
Macro Distribuidora Hospitalar LTDA	165/2025	00000.0.050810/2025
H Nogueira de Souza LTDA	166/2025	00000.0.050804/2025
R2 Medcal Dist. Prod. Hosp. LTDA	167/2025	00000.0.050832/2025
ATIVIDADE Comercial de Medicamentos e Prod. Hosp. LTDA	169/2025	00000.0.050795/2025
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de insumos de enfermagem visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.		
FISCAL	SUPLENTE FISCAL	GESTOR
Gerivaldo Silva de Souza	Gisele de Jesus Batista Mat	Geisianne Fernandes Régio de
Pereira Mat. 413024567	413023500	Sousa Mat. 169053
		Márcio Nunes da Luz Mat. 133851

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025002167 - NUP nº: 00000.0.010765/2025			
Unidade Gestora: 8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA		CONTRATO Nº	PROCESSO FILHO NUP Nº
CK Comercio de Produtos Hospitalares LTDA		151/2025	00000.0.050799/2025
IS8 Internacional Supplies Imp. e Com. Prod. Hosp. LTDA		152/2025	00000.0.050808/2025
IP Produtos Hospitalares LTDA		153/2025	00000.0.050807/2025
W2 Comer. Importação e Exportação de Med. LTDA		154/2025	00000.0.050838/2025
ROSAFARM Distr. de Medicamentos LTDA		155/2025	00000.0.050836/2025
MC Cirurgica Prod. Hospitalares LTDA		156/2025	00000.0.050818/2025
Perola Importadora e Distr. Hosp. LTDA		157/2025	00000.0.050826/2025
AMPLA Comercial LTDA		158/2025	00000.0.050793/2025
PREMIER Hosp. Importação e Exportação LTDA		159/2025	00000.0.050831/2025
F.A.P.ALEIXO LTDA		160/2025	00000.0.050803/2025
Macro Distribuidora Hospitalar LTDA		165/2025	00000.0.050810/2025
H Nogueira de Souza LTDA		166/2025	00000.0.050804/2025
R2 Medcal Dist. Prod. Hosp. LTDA		167/2025	00000.0.050832/2025
ATIVIDADE Comercial de Medicamentos e Prod. Hosp. LTDA		169/2025	00000.0.050795/2025
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de insumos de enfermagem visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.			
FISCAL	SUPLENTE FISCAL	GESTOR	SUPLENTE GESTOR
Gerivaldo Silva de Souza	Gisele de Jesus BatistaMat	Márcio Nunes da Luz	Geisianne Fernandes Régio de
Pereira Mat. 413024567	413023500	Mat. 133851	Sousa Mat. 169053

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEI 16.0.00007347-8
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.
PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da redação da letra "b", do subitem 4.2.2. bem como acrescentar os subitens 4.3.8. e 4.3.9. no item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES do Termo de Cooperação Técnica Nº 8/2023.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, sediada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, Palmas/TO, CEP 77024-650, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Senhora DHIEINE CAMINSKI, e, de outro lado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, Centro, Palmas/TO, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025.

ESPÉCIE: Compras
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem (abaixador de língua em madeira - vaselina líquida e outros), de interesse da secretaria municipal de saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 023/2025 Processo Administrativo nº 00000.0.010765/2025, NUP Filho:0.050808/2025 e demais legislações vigentes.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub-elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742.
SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.597.921/0001-44, situada na Alameda São Caetano, 1807- CJ- Santa Maria – São Caetano do Sul- SP, e-mail: licitacao@is8international.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por HERINQUE CARVALHO CANDIDO.
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2025.

ESPÉCIE: Compras
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem (VOLUME II: ÁCIDO PERACÉTICO – TOUCA SANFONADA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR ESTIMADO: R\$78.732,48 (setenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 023/2025 Processo Administrativo nº: 000000.0.010765/2025,NUP Filho 0.050807/2025 e demais legislações vigentes. RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub- elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742.
SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 57.353.142/0001-50, no NIRE 17200896134, com sede na Quadra ARSO 43 (ACSV-SO 43), Avenida LO 09, S/N, Lote 08, Salas 01 E 02, Plano Diretor SUL, Palmas/TO, CEP: 77.015.684, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por SILVIO ROBERTO DA SILVA.
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2025.

ESPÉCIE: Compras
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem (abaixador de língua em madeira - vaselina líquida e outros), de interesse da secretaria municipal de saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 023/2025 Processo Administrativo nº 00000.0.010765/2025, NUP Filho:0.050826/2025 e demais legislações vigentes. RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub-elemento: 3.3.90.30.36. Classificação

Funcional: 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, situada na RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO Camboriú - SC, CEP 88348-012, endereço eletrônico sv.licitacao@hotmail.com doravante denominada CONTRATADA neste ato representado por SOLIANA VERGINIA BRAGA.

DATA DE ASSINATURA: 15 /09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2025.

ESPÉCIE: Compras

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem (VOLUME II: ÁCIDO PERACÉTICO – TOUCA SANFONADA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$4.165,00 (quatro mil e cento e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 023/2025 Processo Administrativo nº: 000000.0.010765/2025, NUP Filho: 0.050810/2025 e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub-elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.384.022/0001-06, com sede na Quadra Arne 41, Avenida LO 12, Lote 14 e 15, Plano Diretor Norte – CEP: 77.006-368 – Palmas/TO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) .

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 016/2025 , Processo 2025002334 , NUP Filho 0.044678/2025 e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 . Ficha: 20252783. Nota de empenho: 24648.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante

denominada CONTRATANTE, e a Empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.837.171/0001-00, com sede na SIA Trecho 3, Bloco D, Lote Nº. 985, Sala 210 – Guará – DF, CEP: 71.200-030 , neste ato representada por VITÓRIA GUIMARÃES WATANABE.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2025 .

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2025.

ESPÉCIE: Compras

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem (abaixador de língua em madeira - vaselina líquida e outros), de interesse da secretaria municipal de saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$16.118,50 (dezesesseis mil e cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 023/2025 Processo Administrativo nº 00000.0.010765/2025, NUP Filho:0.050795/2025 e demais legislações vigentes. RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub-elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição no CNPJ: 33.772.464/0001-75, com sede na RUA 7, QD 53ª, LT 08- MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO. CEP: 74911060, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por CLAUDEMIR VIEIRA DE SOUSA.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.

AGÊNCIA DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DO FGT

EDITAL Nº 011/2025/AGTUR – RESULTADO FINAL DO CONCURSO DO 19º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU E RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Agência Municipal de Turismo, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 14.133/21, Processo Digital nº 00000.0.043914/2025 e Portaria nº 25/2025-AGTUR, torna público o Edital nº 010/2025-AGTUR – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DO 19º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU E RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO, contendo categoria, nome do participante, nome do prato, média referente às avaliações dos jurados.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CATEGORIA – PRATO DOCE

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS
1º	BRUNO VOLTOLINI ROCHA	O MILHOR DO CERRADO	97,93
2º	ILZANI DE S. CARVALHO	CHEESECAKE PUÇA E MANGABA	97,05
3º	HARYADNE BEZERRA B. C. FERNANDES	PRANILÉ BARUÇU	94,80

CATEGORIA – TRAILER / FOODTRUCK

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS
1º	KELLY DIVINA DE S. D. FRANCO	MANDIOCA DO SOL	97,54
2º	FILIPPE RIBEIRO F. DOS SANTOS	BURGER DAY	93,42
3º	MARIA DO BONFIM DE A. SOUZA	BAÍÃO DA TERRA	91,37

CATEGORIA – ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS
1º	HEVERTON MARINHO LACERDA	QUICHE TEMPERANÇA	94,42
2º	JUCIELY ROCHA SANTOS	PASTEL ENCANTADO DA BANANEIRA	91,98
3º	KEYLES CRISTINA A. B. PIMENTEL	Q QUICHE!	91,00

CATEGORIA – COMIDINHA SALGADA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS
1º	EMANUEL MATEUS V. COSTA	PASTEL SABOR DO TOCANTINS	96,04
2º	MARIA DO SOCORRO MACEDO	DENGO DO CERRADO	94,71
3º	JAYME RODRIGUES JÚNIOR	PIZZA BRILHO DO SOL	92,43

CATEGORIA – PRATO SALGADO

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS
1º	VITÓRIA BENATI DA SILVA	SURPRESINHA DE MANDIOCA	93,57
2º	NATALIA DE JESUS B. R. ALVES	POLENTA À FRANÇA TOCANTINENSE	92,58
3º	REJANE DOS S. RIBEIRO	MILANESE COM GREMOLATA	85,33

CATEGORIA – ROTA GASTRONÔMICA

ORDEM	NOME	NOME DO PRATO	MÉDIA DOS JURADOS
1º	POUSADA CASA DAS FLORES	DO MATO À BRASA	99,63
2º	PIZZARIA SABOR NA MASSA	PIZZA PÉ NA JACA	98,32
3º	FRUTOS DE GOIÁS	CHOUX CREAM DE MANGABA	97,10

2. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO / PROPONENTE	RESULTADO
THANAYRA ALVES LUCENA	INDEFERIDO

Palmas – TO, 17 de setembro de 2025.

Gabriela de Souza Honório
Presidente da Comissão Especial do 19º FGT

Júlio Cesar Theodoro da Silva
1º membro da Comissão Especial do 19º FGT

Amélia Ribeiro dos Santos
2º membro da Comissão Especial do 19º FGT

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 311, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 862 - NM, de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Carla Fernanda Caetano, Médica, CPF nº XXX.434.739-XX, para atuar na função de Pesquisador Médico I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 154/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação de vínculo da bolsista FLAVIA FERES PEU, matrícula nº 413078143, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, a partir de 18 de setembro de 2025.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta Inst. FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Flavia Feres Peu, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 155/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação de vínculo do bolsista RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 413072111, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, a partir de 18 de setembro de 2025.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta Inst. FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Rodrigues da Silva, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 252, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 – NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor da nota de empenho 25222, referente ao Processo nº 057186/2025, relacionado a aquisição de inscrições de conselheiros e servidora para participarem do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	SÉRGIO LACERDA FERREIRA	131521

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, da nota de empenho 25222, referente ao Processo nº 057186/2025, relacionado a aquisição de inscrições de conselheiros e servidora para participarem do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ALLINY MAYARA DA SILVA	413019892
SUPLENTE	FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEO	413073104

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês setembro de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 057186/2025

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 004/2025 – À vista dos princípios que regem os procedimentos de contratação pública no processo nº 057186/2025, Parecer Jurídico nº 428/2025/GAB/PGM – Procuradoria Geral do Município - PGM, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a aquisição de inscrições de conselheiros e servidora para participarem do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência, pela empresa Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV, CNPJ nº 05.763.089/0001-61. O valor total é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte

dotação orçamentária: Unidade: 03.6100.09.122.8001.8430; Fonte: 1800.20.000; Ficha: 20251168; Natureza: 33.90.39; Nota de Empenho: 25222.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 25222

PROCESSO Nº: 057186/2025
ESPÉCIE: Nota de Empenho
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV.
OBJETO: Aquisição de inscrições de conselheiros e servidora para participarem do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência.
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº 057186/2025.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001-8430; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 18020000; Nota de Empenho: 25222.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.089/0001-61, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo senhor MÁRCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO, portador do CPF sob o nº XXX.242.178-XX e inscrito no RG nº X.X60.88X-X, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Djalma Leandro, CPF nº xxx.467.646-xx, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença municipal prévia, instalação e operação para extração de cascalho, localizado na chácara 151, gleba tiuba. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

